



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023015820
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 025/2023

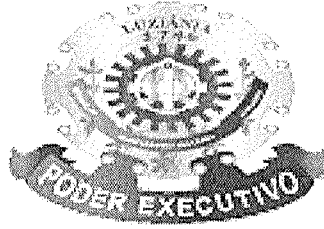
OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras contratações de árbitros para a coordenação do sistema de arbitragem e monitoramento esportivo dos campeonatos regionais de futebol amador, futebol society, futsal, voleibol, handebol, basquetebol e futevôlei de Luziânia, pelo período de 01 (um) ano, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial ARP nº 025/2023**, objetivando, o Registro de Preços para Eventuais e Futuras contratações de árbitros para a coordenação do sistema de arbitragem e monitoramento esportivo dos campeonatos regionais de futebol amador, futebol society, futsal, voleibol, handebol, basquetebol e futevôlei de Luziânia, pelo período de 01 (um) ano, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa:

RAMOS & RORIZ LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.412.100/0001-28, estabelecida na Rua Osmar Leite Tormin, Quadra 35, Lote 04, Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arbitragem para jogos de futebol de campo, compreendendo o envio de equipe composta por 04 (quatro) árbitros, sendo 01(um) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (um) mesário; as competições terão como forma de disputa por chaves com jogos tendo duração de 80 (oitenta) minutos de duração por partida com intervalo de 10 minutos.	RAMOS E RORIZ	180	UNIDADE	R\$ 627,00	R\$ 112.860,00
02	Arbitragem para jogos de futebol de campo, compreendendo o envio de equipe composta por 02 (dois) árbitros, sendo 01(um) árbitro e 01 (um) mesário; as competições terão como forma de disputa por chaves com jogos tendo duração de 80 (oitenta) minutos de duração	RAMOS E RORIZ	240	UNIDADE	R\$ 315,50	R\$ 75.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	por partida com intervalo de 10 minutos.					
03	Arbitragem para jogos de futsal, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) árbitros, sendo 02 (dois) árbitros, 01(um) mesário, como forma de disputa por chaves para o tempo de jogo de 40(quarenta) minutos, divididos em 02 tempos de 20(vinte) minutos, com 05(cinco) minutos de intervalo entre cada tempo.	RAMOS E RORIZ	280	UNIDADE	R\$ 299,00	R\$ 83.720,00
04	Arbitragem para jogos de futebol Society adulto, compreendendo o envio de equipe composta por 02 (dois) árbitros, sendo 01(um) árbitro e 01 (um) mesário; as competições terão como forma de disputa por chaves com jogos tendo duração de 70 (setenta) minutos de duração por partida com intervalo de 10 minutos.	RAMOS E RORIZ	280	UNIDADE	R\$ 305,00	R\$ 85.400,00
05	Arbitragem para jogos de Handebol masculino e feminino adulto, compreendendo o envio de equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário; as competições terão como forma de disputa por chaves com jogos tendo duração de 40 (quarenta) minutos de duração por partida com intervalo de 10 minutos. (Handebol adulto: Ginásios do Centro, Str. Leste e Jardim Ingá).	RAMOS E RORIZ	24	UNIDADE	R\$ 227,00	R\$ 5.448,00
06	Arbitragem para jogos de Basquetebol masculino e feminino adulto, compreendendo o envio de equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário; as competições terão como forma de disputa por chaves com jogos tendo duração de 40 (quarenta) minutos de duração por partida com intervalo de 10 minutos. (Basquetebol adulto: Ginásios do Centro, Str. Leste e Jardim Ingá).	RAMOS E RORIZ	48	UNIDADE	R\$ 235,00	R\$ 11.280,00
07	Arbitragem para jogos de Voleibol In Door masculino e feminino adulto, compreendendo o envio de equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário; as competições terão como forma de disputa por chaves com jogos tendo duração de até 05 (cinco) sets com intervalo de 10 minutos. (Voleibol In Door adulto: Ginásios do Centro, Str. Leste e Jardim Ingá).	RAMOS E RORIZ	24	UNIDADE	R\$ 226,00	R\$ 5.424,00
08	Arbitragem para jogos de Futevôlei masculino e feminino adulto, compreendendo o envio de equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário; as	RAMOS E RORIZ	24	UNIDADE	R\$ 235,00	R\$ 5.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

competições terão como forma de disputa por chaves ou eliminatória com jogos tendo duração de até 03 (três) sets com intervalo de 10 minutos. (Vôlei de Praia adulto: Centro Poliesportivo do Centro e do Jardim Ingá).					
---	--	--	--	--	--

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 385.492,00
----------------------------	-----------------------

TOTAL DO CERTAME	R\$ 385.492,00
-------------------------	-----------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 385.492,00** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0226.04.122.0001.2756 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0434 (Fonte 100 – Recurso Próprio)
NATUREZA DA DESPESA	339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SUB – NATUREZA CÓDIGO 79	Serviços de Apoio Adm. Técnico e Operacional

PUBLIQUE-SE.

Luziânia, 23 de Agosto de 2023

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Felipe Medeiros Nascimento
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023015820
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP 025/2023

Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna pública a Homologação referente ao Processo nº 2023015820, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventuais e Futuras contratações de árbitros para a coordenação do sistema de arbitragem e monitoramento esportivo dos campeonatos regionais de futebol amador, futebol society, futsal, voleibol, handebol, basquetebol e futevôlei de Luziânia, pelo período de 01 (um) ano, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial ARP 025/2023, ficando convocada a Empresa: **RAMOS & RORIZ LTDA - ME - CNPJ- 17.412.100/0001-28**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08** no valor de R\$ **385.492,00** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), para a assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Luziânia- GO, aos 23 de Agosto de 2023.

Publique-se


Felipe Medeiros Nascimento
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (**24.08.2023**), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.169.416/0001-09, situada na Praça Nirson Carneiro Lôbo nº 34 – Luziânia Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer o Senhor **FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO**, portador da carteira de identidade nº 2097655 SSP/DF e inscrito no CPF nº 004.585.741-55, resolvem instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; Decreto Municipal n. 436 de 24 de outubro de 2013 (Regulamenta o Registro de Preços); Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2023, para Eventuais e Futuras contratações de árbitros para a coordenação do sistema de arbitragem e monitoramento esportivo dos campeonatos regionais de futebol amador, futebol society, futsal, voleibol, handebol, basquetebol e futevôlei de Luziânia, pelo período de 01 (um) ano, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de nº 2023015820, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 – DO OBJETO

Registro de Preços para Eventuais e Futuras contratações de árbitros para a coordenação do sistema de arbitragem e monitoramento esportivo dos campeonatos regionais de futebol amador, futebol society, futsal, voleibol, handebol, basquetebol e futevôlei de Luziânia, pelo período de 01 (um) ano, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 025/2023, e proposta da licitante vencedora, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:

Razão Social: RAMOS & RORIZ LTDA - ME

CNPJ: 17.412.100/0001-28

Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: Rua Osmar Leite Tormin, Quadra 35, Lote 04, Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada – Luziânia GO.

Telefone: (61) 9 8507 - 0909

Banco do Brasil, Agência nº 0941-5, Conta Corrente nº 47718-7.

Representante: CLEUBER RORIZ SOUZA

Cargo: Sócio Proprietário

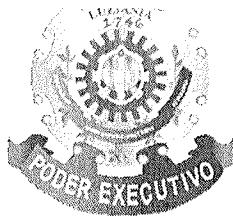
Carteira de identidade nº 1.387.197 SSP/DF e do CPF nº 588.833.631-91

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arbitragem para jogos de futebol de campo, compreendendo o envio de equipe composta por 04 (quatro) árbitros, sendo 01(um) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (um) mesário; as competições	RAMOS E RORIZ	180	UNIDADE	R\$ 627,00	R\$ 112.860,00



	terão como forma de disputa por chaves com jogos tendo duração de 80 (oitenta) minutos de duração por partida com intervalo de 10 minutos.					
02	Arbitragem para jogos de futebol de campo, compreendendo o envio de equipe composta por 02 (dois) árbitros, sendo 01(um) árbitro e 01 (um) mesário; as competições terão como forma de disputa por chaves com jogos tendo duração de 80 (oitenta) minutos de duração por partida com intervalo de 10 minutos.	RAMOS E RORIZ	240	UNIDADE	R\$ 315,50	R\$ 75.720,00
03	Arbitragem para jogos de futsal, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) árbitros, sendo 02 (dois) árbitros, 01(um) mesário, como forma de disputa por chaves para o tempo de jogo de 40(quarenta) minutos, divididos em 02 tempos de 20(vinte) minutos, com 05(cinco) minutos de intervalo entre cada tempo.	RAMOS E RORIZ	280	UNIDADE	R\$ 299,00	R\$ 83.720,00
04	Arbitragem para jogos de futebol Society adulto, compreendendo o envio de equipe composta por 02 (dois) árbitros, sendo 01(um) árbitro e 01 (um) mesário; as competições terão como forma de disputa por chaves com jogos tendo duração de 70 (setenta) minutos de duração por partida com intervalo de 10 minutos.	RAMOS E RORIZ	280	UNIDADE	R\$ 305,00	R\$ 85.400,00
05	Arbitragem para jogos de Handebol masculino e feminino adulto, compreendendo o envio de equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário; as competições terão como forma de disputa por chaves com jogos tendo duração de 40 (quarenta) minutos de duração por partida com intervalo de 10 minutos. (Handebol adulto: Ginásios do Centro, Str. Leste e Jardim Ingá).	RAMOS E RORIZ	24	UNIDADE	R\$ 227,00	R\$ 5.448,00
06	Arbitragem para jogos de Basquetebol masculino e feminino adulto, compreendendo o envio de equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário; as competições terão como forma de disputa por chaves com jogos tendo duração de 40 (quarenta) minutos de duração por partida com intervalo de 10 minutos. (Basquetebol adulto: Ginásios do Centro, Str. Leste e Jardim Ingá).	RAMOS E RORIZ	48	UNIDADE	R\$ 235,00	R\$ 11.280,00
07	Arbitragem para jogos de Voleibol In Door masculino e feminino adulto, compreendendo o envio de equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário; as competições terão como forma de disputa por chaves com jogos tendo duração de até 05 (cinco) sets com intervalo de 10 minutos. (Voleibol In Door adulto: Ginásios do Centro, Str. Leste e Jardim Ingá).	RAMOS E RORIZ	24	UNIDADE	R\$ 226,00	R\$ 5.424,00
08	Arbitragem para jogos de	RAMOS E RORIZ	24	UNIDADE	R\$ 235,00	R\$ 5.640,00

[Handwritten signature and initials]



Futebol masculino e feminino adulto, compreendendo o envio de equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário; as competições terão como forma de disputa por chaves ou eliminatória com jogos tendo duração de até 03 (três) sets com intervalo de 10 minutos. (Vôlei de Praia adulto: Centro Poliesportivo do Centro e do Jardim Ingá).					
--	--	--	--	--	--

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 385.492,00
----------------------------	-----------------------

TOTAL DO CERTAME	R\$ 385.492,00
-------------------------	-----------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 385.492,00** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais).

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

A prestação dos serviços objeto desta licitação será requisitado através do Srº WALLACE ALVES REIS, telefone: (61) 9 9300 – 3151, no Departamento de Compras, mediante autorização de compras/prestação dos serviços.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

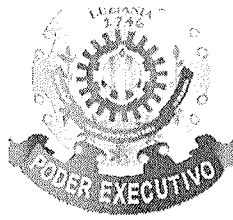
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:



- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc, por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

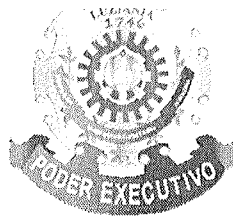
- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra inicial 'S' e um 'X' no final, sobreposta a uma linha horizontal.



- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à prestação dos serviços e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

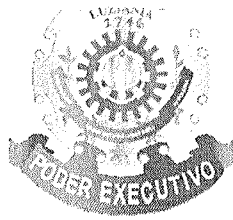
- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 025/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da prestação dos serviços;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar a prestação dos serviços sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na prestação dos serviços;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à licitante, mediante solicitação via memorando da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, em contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente, mediante liberação pelo CONTROLE INTERNO.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.



A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

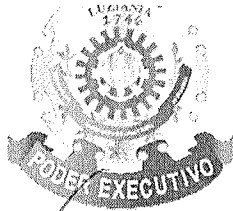
E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 24 de Agosto de 2023.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER


WALLACE ALVES REIS
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

X F



Cleuber Roriz Souza
RAMOS & RORIZ LTDA - ME
CLEUBER RORIZ SOUZA

TESTEMUNHAS:

Ediomán Antonio Gomes dos Santos
EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS
CPF n° 261.081.351-15
RG n° 714.109 SSP/DF

Fernanda Gomes Braz
FERNANDA GOMES BRAZ
CPF n° 053.741.661-74
RG n° 3445925 SSP/DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 025/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 2023015820, julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventuais e Futuras contratações de árbitros para a coordenação do sistema de arbitragem e monitoramento esportivo dos campeonatos regionais de futebol amador, futebol society, futsal, voleibol, handebol, basquetebol e futevôlei de Luziânia, pelo período de 01 (um) ano, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em Atendimento a Lei Federal nº 11.347, tendo como vencedora a Empresa: **RAMOS & RORIZ LTDA - ME - CNPJ- 17.412.100/0001-28**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08** no valor de R\$ **385.492,00** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais). a Ata de Registro de Preços terá vigência até 24/08/2024 e esta disponíveis no site para maiores informações junto a Equipe de Pregão Presencial, Site www.luzinia.go.gov.br e junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Luziânia-GO.

Luziânia-GO, 24 de Agosto de 2023.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Felipe Medeiros Nascimento
Secretario Municipal de
Esporte e Lazer